

**Obras indicadas para a prova de conhecimento específico
para entrada nos cursos de Mestrado e Doutorado
do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)
da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)
em 2024-2:**

1. *A máquina de fazer espanhóis*, de Valter Hugo Mãe
2. *Ânsia eterna*, de Júlia Lopes de Almeida
3. *A terra dos meninos pelados*, de Graciliano Ramos
4. *Auto do Frade*, de João Cabral de Melo Neto
5. *Azul corvo*, de Adriana Lisboa
6. *Cartas chilenas*, de Tomás Antônio Gonzaga
7. *Esperando Godot*, de Samuel Beckett
8. *Jamais o fogo nunca*, de Diamela Eltit
9. "O alienista", de Machado de Assis
10. "O recado do morro", de Guimarães Rosa
11. *Odisseia*, de Homero
12. *Querem nos calar*, de Mel Duarte (Org.)
13. *Terra sem mal*, de Waldo Motta
14. *Vozes guardadas*, de Elisa Lucinda

OBSERVAÇÕES:

A prova dissertativa de conhecimento específico versará sobre uma das obras da lista de obras indicadas.

No início do período de prova, serão sorteados 4 (quatro) itens da lista. O candidato escolherá apenas 1 (um) deles, sobre a qual deverá elaborar um texto atinente aos domínios discursivos da crítica, da historiografia e/ou da teoria literárias, de cunho dissertativo-argumentativo. O texto do candidato deverá indicar, de modo claro, no(s) primeiro(s) parágrafo(s), o recorte, a problematização e a base crítica, historiográfica ou teórica que serão desenvolvidos ao longo do texto.

Durante a realização da Prova Escrita, não será permitido consulta a nenhum material bibliográfico ou eletrônico nem utilização de telefones celulares. Referências e notas poderão ser indicadas pelo nome do autor e pelo título da obra.

Será considerado aprovado na prova dissertativa de conhecimento específico o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) de um total de dez (10,0) pontos.

A correção da prova dissertativa de conhecimento específico será feita por três docentes indicados pelo Programa, com base nos seguintes critérios:

- a. Capacidade de pesquisa pertinente e atualizada sobre a obra e os temas (recorte, problematização e base crítico-teórica) escolhidos
- b. Capacidade de abordagem da obra e dos temas, em que se equilibrem contribuições da bibliografia eleita e contribuição analítica e crítica pessoal
- c. Domínio dos gêneros discursivos em pauta e evidência da competência linguística na variedade culta da língua portuguesa
- d. Respeito pela produção intelectual alheia, evidenciada pela indicação de fonte das informações/análises agenciadas

A prova dissertativa de conhecimento específico ocorrerá em data e hora descritas no cronograma do Edital a ser divulgado e terá duração máxima de 3 (três) horas.